MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 19 DE JUNHO DE 2020

Ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 19 de junho de 2020 sob a presidência do professor Claudio Luiz do Amaral Santini, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 16h11min (Horário de Porto Velho) de 19 de junho de 2020, via webconferência pela plataforma disponibilizada pela RNP (https://conferenciaweb.rnp.br/), reuniram-se os seguintes membros. Representantes Docentes: Claudio Luiz do Amaral Santini, Diego Henrique de Almeida, Tatiane Emílio Checchia, Carolina Moreira de Hollanda, Petrus Luiz de Luna Pequeno, João Renato Medeiros de Melo e Silva, Marcelo Augusto Rambo, Janduir Silva de Freitas Filho e Fabiano Medeiros da Costa. Representante dos Técnicos: André Vinicius dos Santos. Representantes Discentes: Ácquila Blanche Bastos Martins da Silva e Júlia Fonteles Lorenzetti. **INFORMES: 1 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou o comunicado sobre cumprimento de regime de trabalho docente 40 horas e Dedicação Exclusiva (https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28246). O Processo SEI nº 999055621.000334/2020-51 apresenta o Parecer nº 122/2020/DAP/PRAD/UNIR (0441829) e o Despacho DAP (0441831). Segundo o Despacho DAP (0441831): "Objetivando evitar possíveis alegações de desconhecimento das disposições legais, que estabelecem os regramentos dos regimes de dedicação exclusiva e 40h semanais, anexamos o Parecer Técnico nº 122/2020/DAP/PRAD/UNIR e Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos regidos dos regimes de 40 horas com dedicação integral (T-40) e de Dedicação Exlusiva (DE) e anexado a este processo para envio à Coordenação de Registro e Documentação (CRD) para juntada aos respectivos assentamentos funcionais". **2 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que durante a Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Tecnologia do dia 30/05/2020, o Prof Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, membro da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório, informou que o fluxo do processo de avaliação deve iniciar no Departamento que envia o processo para o Núcleo de Tecnologia e, após, o Núcleo de Tecnologia envia para Comissão de Avaliação. O Prof Petrus Luiz de Luna Pequeno informou a necessidade do docente verificar os prazos e alimentar os respectivos processos no SEI com a documentação referente ao estágio probatório. **3 -** A representante discente Júlia Fonteles Lorenzetti solicitou esclarecimento sobre a possibilidade de apresentação/finalização das disciplinas DAE00444 TCC II e DAE01377 Estágio II para os acadêmicos que estão no 10° período. O Prof Petrus Luiz de Luna Pequeno informou que o Núcleo de Tecnologia está verificando a possibilidade do desenvolvimento das atividades das disciplinas para encerramento formal das disciplinas. **4 -** O Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini informou ao CONDEP que enviou o Despacho DAEC-PVH (documento SEI nº 0441342), pelo processo SEI nº 9991020424.000054/2019-41 em resposta ao solicitado em auditoria sobte o caso da disciplina DAE00428 Eletrotécnica. **5 -** O Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini nformou que estão abertas as submissões de trabalho para o XIV Encontro Nacional de Engenharia de Sedimentos. Maiores informações podem ser obtidas no site http://www.abrhidro.org.br/xivenes/index.php?ID=293 . **6 -** A Profª Tatiane Emílio Checchia informou ao CONDEP que está desenvolvendo um projeto de pesquisa em conjunto com a UFABC, UFMG e FIOCRUZ para análise de COVID-19 em esgosto no contexto de Porto Velho. **7 -** O Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno informou sobre a câmara de desinfecção desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia. **8 -** A Profª Carolina Moreira de Hollanda informou ao CONDEP que não mais continuará como professora-orientadora da A5 Engenharia Júnior devido a demanda advindos de outros projetos. Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Homologação do resultado da eleição para chefe e vice chefe do DECIV. **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Despacho referente ao processo 999102050.000001/2019-99. **O TERCEIRO ITEM DA**

PAUTA Parecer sobre Relatório Final de Projeto de Extensão. **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Projeto de Extensão. **O QUINTO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Progressão Funcional Docente. **O SEXTO ITEM DA PAUTA** Continuidade do Workshop Pensando Engenharia durante a Pandemia. **O SÉTIMO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Institucionalização de Empresa Júnior. **O OITAVO ITEM DA PAUTA** Proposta de cooperação técnica encaminhado pela CPRM (Processo SEI 999119567.000379/2019-75). **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 07/2020 (0391115), de acordo com a Resolução 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001, conforme a ata de reunião para apuração dos votos da comunidade acadêmica (documento SEI nº 0434208), apresentou o Resultado Final da Eleição no dia 12/06/2020, de acordo com o Edital nº 02/2020/DECIV/NT/UNIR/2020 (0395026). Toda a documentação referente ao Processo Eleitoral pode ser verificado no Processo SEI 999102050.000025/2020-81. O Resultado Final referente à quantidade de votos (documento SEI nº 0434968) e o mapa da votação (documento SEI nº 0434966), foram os seguintes: Cargo: Chefe de Departamento - Candidadato Prof Diego Henrique de Almeida (número de votos: Discentes - 69; Docentes de Carreira - 11; Docentes Substitutos - 0; Técnicos - 3; Votos Corrigidos (160,7; 75,79%); Cargo: Vice Chefe de Departamento - Candidata Profª Tatiane Emílio Checchia (número de votos: Discentes - 37; Docentes de Carreira - 11; Docentes Substitutos - 0; Técnicos - 3; Voto em Branco - 1; Voto Nulo - 1; Votos Corrigidos (160,3; 75,64%). Após discussões, o CONDEP reunido em forma de Colégio Eleitoral do DECIV, de acordo com o Artigo 1º da Resolução 015/CONSAD, aprovou por unanimidade o Resultado da eleição para os cargos de Chefe e Vice Chefe do DECIV os docentes Diego Henrique de Almeida e Tatiane Emílio Checchia, respectivamente, com duração de dois anos entre 2020 e 2022. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** O Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini informou ao CONDEP sobre a necessidade da juntada da documentação necessária ao Processo SEI nº 999102050.000001/2019-99. Os professores Tatiane Emílio Checchia, Marcelo Augusto Rambo deverão anexar ao processo SEI nº 999102050a.000001/2019-99. A documentação da disciplina lecionada pela docente Lívia Maria Palácio Ribeiro foi enviada para o email do departamento de engenharia civil em 25/03/2020 e será colocada no processo pelo Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 09/2020 (0410867), Processo SEI nº 999102050.000031/2020-39, a Profª Tatiane Emílio Checchia apresentou Parecer sobre o Relatório Final do Projeto de Extensão "I Workshop Online sobre Madeira e Estruturas de Madeira" (documentos SEI 0430638 e 0430643). Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 12/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0433375), a Profª Tatiane Emílio Checchia apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final do projeto de extensão intitulado I Workshop Online sobre Madeira e Estruturas de Madeiras". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer da relatora. **QUARTO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 15/2020 (0432632), Processo SEI nº 999102050.000041/2020-74, o Prof Fabiano Medeiros da Costa apresentou Parecer sobre a proposta de Projeto de Extensão "Conexões GPCAS" (documentos SEI 0432037 e 0432056). Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 11/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0432669), o Prof. Fabiano Medeiros da Costa apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão Conexões GPCAS". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **QUINTO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 12/2020 (0423491), Processo SEI nº 999102050.000035/2020-17, o Prof Petrus Luiz de Luna Pequeno apresentou Parecer sobre progressão funcional do servidor docente Diego Henrique de Almeida. O docente Diego Henrique de Almeida solicitou por meio do Requerimento nº 10/2020/DAEC-PVH/NT (0423390) concessão da Progressão Funcional de Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 (Portaria nº 438/2018/DRH/PRAD/UNIR - 0423396) para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 2, referente ao interstício entre 10/08/2018 e 09/08/2020. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 13/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0438150), o Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno apresentou a seguinte conclusão: "Considerando que o docente atendeu ao que exige a Resolução 116/CONSAD/2013, sou de parecer FAVORÁVEL A PROGRESSÃO FUNCIONAL REQUERIDA". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **SEXTO ITEM DA PAUTA** O Prof Janduir Silva de Freitas Filho informou sobre a necessidade da organização de workshop de acordo com a PROCEA. O Prof Claudio Luiz do Amaral Santini informou sobre a necessidade da continuidade do Workshop Pensando em Engenharia durante a Pandemia durante o mês de julho de 2020. O Prof Janduir Silva de Freitas Filho informou a necessidade que os docentes membros do DECIV auxiliem a comissão organizadora para conseguir os palestrantes. Foi aprovado por unanimidade a manutenção do Workshop até final de Julho de 2020, com

a ajuda dos docentes do departamento. **SÉTIMO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Portaria nº 6/2020/NT/UNIR (0397342), Processo SEI nº 999102050.000023/2020-92, a Comissão Gestora das Empresas Juniores (CGEJr) composta pelos docentes Prof Claudio Luiz do Amaral Santini, Prof Fabiano Medeiros da Costa e Prof Diego Henrique de Almeida, apresentou Parecer sobre a institucionalização da A5 Engenharia Júnior. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 14/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0440216), a CGEJr apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, a Comissão Gestora das Empresas Juniores (CGEJr) é de parecer FAVORÁVEL e RECOMENDA o Reconhecimento da A5 Engenharia Júnior". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer da CGEJr. Esta ata será anexada ao Processo SEI nº 999102050.000023/2020-92, o referido processo será enviado ao Núcleo de Tecnologia para ciência, o qual encaminhará para a PROCEA, de acordo com o Artigo 9º da Resolução nº 530/CONSEA. O Prof. Claudio Luiz do Amaral Santini necessitou ausentar-se da reunião e a Profa Tatiane Emílio Checchia assumiu os trabalhos. **OITAVO ITEM DA PAUTA** A Profª Tatiane Emílio Checchia apresentou o Ofício nº 165/2019/REPO (0312614) e a Nota Técnica (0312615) referente à proposta de acordo de cooperação técnica encaminhado pela CPRM de acordo com o Processo SEI nº 999119567.000379/2019-75. O CONDEP aprovou por unanimidade o interesse ao acordo de cooperação técnica entre UNIR e CPRM. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 18h14min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida conclui a ata que segue assinada pelo Chefe de Departamento e por mim, Prof. Diego Henrique de Almeida, e demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0439552, Processo SEI nº 999102050.000006/2020-55.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, **Chefe de Departamento**, em 19/06/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA**, **Docente**, em 19/06/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439550** e o código CRC **ED837782**.

Referência: Processo nº 999102050.000006/2020-55 SEI nº 0439550